

Institui Grupo de Trabalho para estudos referentes à contratação de serviços de apoio à fiscalização dos contratos de terceirização de serviços com mão de obra residente e outros serviços contínuos.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante nos autos do PA n° 2135/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para estudos referentes à contratação de serviços de apoio à fiscalização dos contratos de terceirização de serviços com mão de obra residente e outros serviços contínuos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores: **Gerson Martins de Oliveira**, na função de Coordenador, lotado no Núcleo de Apoio Técnico à Secretaria Administrativa, **Bonifácio Tsunetame Higa Junior**, lotado na Divisão de Governança de Contratações, **Renata Aparecida da Silva**, lotada na Divisão de Conservação do Ambiente de Trabalho e Transporte, **Renato Mello de Freitas** e **Leão Maldonado**, ambos lotados na Secretaria de Orçamento e Finanças, e **Wagner Prates Kobayashi**, lotado na Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia.

Art. 3º O Grupo de Trabalho também será integrado por **Mateus Cominetti** e **Géssica Damásio Cabral**, ambos lotados na Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade, que atuarão em conjunto ou isoladamente, para análise e apoio quanto à observância dos critérios de sustentabilidade aplicados à contratação.

Art. 4º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a PORTARIA TRT/DG N° 123/2025.

Art. 6º Publique-se no Boletim Interno.

Art. 7º Dê-se ciência.

Cláudia Giseli Vilela Marques
Diretora-Geral